

D E C R E T O NR 08

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1047/2022 de 06/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	DEPTO AGRICULTURA	
0901	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0901 20	AGRICULTURA	
0901 20 606	EXTENSAO RURAL	
0901 20 606 0017	DESENVOLVIMENTO AGRIC. PECUARIA	
0901 20 606 0017 1085	CONS.POPULAR 2021/2022	
0901 20 606 0017 1085 44209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
30165/5	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	3.319,27
Total de credito especial		3.319,27

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO O. SUB.	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0004	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0004 2009	MANTER SEC. ADMINISTRACAO	
0301 04 122 0004 2009 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
1050/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401	SECRETARIA DA FAZENDA E ORGAOS SUB	
0401 04	ADMINISTRACAO	
0401 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0401 04 123 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0401 04 123 0005 2013	MANUTENCAO SEC. FAZENDA	
0401 04 123 0005 2013 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
1996/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	9.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017	ENSINO FUNDAMENTAL	

0501 12 361 0007 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3288/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	40.000,00
3289/1	1550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDU	0,00
0501 12 361 0007 2017 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3466/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00
3467/3	1550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDU	0,00
0501 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0501 12 365 0040	MERENDA ESCOLAR	
0501 12 365 0040 2098	MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	
0501 12 365 0040 2098 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
5644/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
7198/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.300,00
08	DEPTO SERVICOS URBANOS	
0801	DPTO DE SERVICOS URBANOS ORGAOS SUB	
0801 15	URBANISMO	
0801 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015 1056	CONSTRUCAO,PAVIMENTACAO E ESGOTO	
0801 15 451 0015 1056 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
9458/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	45.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1401 08 244 0013	BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO	
1401 08 244 0013 2045	MANUTENCAO DEP. ASST.SOCIAL	
1401 08 244 0013 2045 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
13063/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00

Total de credito suplementar 146.300,00

Art. 3° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401	SECRETARIA DA FAZENDA E ORGAOS SUB
0401 04	ADMINISTRACAO

0401 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0401 04 123 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0401 04 123 0005 2013	MANUTENCAO SEC. FAZENDA	
0401 04 123 0005 2013 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1928/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	9.000,00

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 1015	EQUIPAR SEC. EDUCACAO	
0501 12 361 0007 1015 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2866/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00
0501 12 361 0007 2017	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3029/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00

06	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
6894/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.300,00

09	DEPTO AGRICULTURA	
0901	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0901 20	AGRICULTURA	
0901 20 606	EXTENSAO RURAL	
0901 20 606 0017	DESENVOLVIMENTO AGRIC. PECUARIA	
0901 20 606 0017 2062	MANUTENCAO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
0901 20 606 0017 2062 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
10647/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.319,27

14	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1401 08 244 0013	BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO	
1401 08 244 0013 2045	MANUTENCAO DEP. ASST.SOCIAL	
1401 08 244 0013 2045 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
12749/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00

Total de Reducoes		54.619,27
-------------------	--	-----------

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		95.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023

DIEGO M. BERGAMASCHI L
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____